

Prefeitura de Municipal de São Joaquim-SC CNPJ: 82.561.093/0001-98 Secretaria Chefe do Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 917/2024

O Prefeito Municipal de São Joaquim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

- Art. 1° De acordo com a Declaração expedida pela Justiça Eleitoral, fica CONCEDIDO DISPENSA de 04 (quatro) dias, nos dias 06/11/2024, 07/11/2024, 08/11/2024 e 11/11/2024 a servidora PATRICIA DOS SANTOS LIMA, pelos serviços prestados na realização das eleições a qual atendeu a convocação.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e os seus efeitos retroagem ao dia 06 de novembro de 2024, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Joaquim, 11 de novembro de 2024.

GIOVANI NUNES
Prefeito Municipal